



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 107/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, TELECO ENGENHARIA LTDA EPP.

Processo nº: **23117.008532/2014-97**

Concorrência nº **011/2014**

Pelo presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TELECO ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.469.835/0001-46, estabelecida em Uberlândia – MG, Rua Tenente Rafael de Freitas, nº 330, Bairro Copacabana, CEP 38411-066, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Marco Túlio de Melo Valadares - Diretor Técnico, portador(a) da Cédula de Identidade nº M-6.472.562 e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº 800.982.746-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008532/2014-97, na modalidade Concorrência nº 011/2014, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do **Anexo I ao 3º termo aditivo ao contrato nº 107/2014** nos termos da justificativa anexada nas folhas 716 a 720 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS




Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 17 de dezembro de 2015.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor


TELECO ENGENHARIA LTDA EPP
Marco Túlio de Melo Valadares
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Ferdinando Lisboa Andrade
CPF: 077.602.166-45



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS**



ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2014

TELECO ENGENHARIA LTDA		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NO CAMPUS SANTA MÔNICA		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO ADITIVO		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO ADITIVO		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO ADITIVO		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO ADITIVO		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO ADITIVO		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO ADITIVO		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO ADITIVO		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO ADITIVO		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO ADITIVO	
CONCORRÊNCIA 01/2014		CONCORRÊNCIA 01/2014		CONCORRÊNCIA 01/2014		CONCORRÊNCIA 01/2014		CONCORRÊNCIA 01/2014		CONCORRÊNCIA 01/2014		CONCORRÊNCIA 01/2014		CONCORRÊNCIA 01/2014		CONCORRÊNCIA 01/2014		CONCORRÊNCIA 01/2014		CONCORRÊNCIA 01/2014	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	TOTAL - R\$	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00%	R\$ 12.451,00	1,00%	R\$ 12.451,00																
2	ALVENARIA	8,04%	R\$ 989,49																		
3	ENCANERIAS	1,23%	R\$ 142,00																		
4	RESTRUTURA METÁLICA	3,66%	R\$ 4.416,40																		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LUMINÁRIAS, SINALIZAÇÃO	18,97%	R\$ 22.811,60																		
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4,97%	R\$ 5.945,15																		
7	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	4,71%	R\$ 5.686,00																		
8	PINTOS E RODAPÊ	15,97%	R\$ 19.466,00																		
9	PAISAGISMO	2,14%	R\$ 2.581,42																		
10	SERVIÇOS DIVERSOS	1,54%	R\$ 1.847,22																		
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,24%	R\$ 284,80																		
TOTAL GERAL DO CONTRATO		100,00%	R\$ 132.000,00																		
1	TRABALHO	42,14%	R\$ 55.830,00																		
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	20,08%	R\$ 26.460,00																		
3	LOTEAMENTO E SERVIÇOS	4,87%	R\$ 6.410,00																		
4	QUADRA POLISportiva (RECONSTRUÇÃO)	20,35%	R\$ 26.840,00																		
5	ALVENARIA	5,80%	R\$ 7.560,00																		
6	ENCANERIAS	1,63%	R\$ 2.120,00																		
7	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	18,09%	R\$ 23.700,00																		
8	PAISAGISMO	1,61%	R\$ 2.100,00																		
9	ALVENARIA	14,61%	R\$ 19.100,00																		
10	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	4,71%	R\$ 6.150,00																		
11	ALVENARIA	11,41%	R\$ 14.900,00																		
TOTAL ADITIVO		100,00%	R\$ 132.000,00																		

Assinatura: _____
Cargo: _____